

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA GEOGRAFIA

Prova 18 | 2024

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei 55/2028, 6 de julho; Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência, do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Geografia, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material utilizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Geografia para os 7.º, 8.º e 9.º anos, o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as respetivas áreas de competência, designadamente Linguagens e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas e Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre as competências seguintes:

- Localizar e compreender os lugares e as regiões;
- problematizar as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos;
- comunicar e participar.

A prova incide sobre os seguintes conteúdos:

- Terra: Estudos e Representações;
- Meio Natural;
- População e Povoamento;
- Atividades Económicas;
- Contrastes de Desenvolvimento
- Riscos, Ambiente e Sociedade.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova, cotada para 100%, é constituída por seis grupos, tendo cada um dos grupos o suporte de um ou mais documentos (mapas, gráficos, imagens, texto, fotografias, entre outros). Os diferentes grupos podem ser constituídos por itens de seleção e de construção (resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

A prova pode conter itens de mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas, uma vez que o conhecimento geográfico envolve a articulação de diversos saberes (económico, social, cultural e ambiental).

A distribuição da cotação dos conteúdos apresenta-se no Quadro I e a tipologia, número de itens e respetiva cotação no Quadro II.

Quadro I – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos	Cotação (%)
Grupo I – Terra: Estudos e Representações	10 a 25
Grupo II – Meio Natural	10 a 25
Grupo III – População e Povoamento	10 a 25
Grupo IV – Atividades Económicas	10 a 25
Grupo V – Contrastes de Desenvolvimento	10 a 25
Grupo VI – Riscos, Ambiente e Sociedade	10 a 20

Quadro II – Tipologia, número de itens e respetiva cotação

Tipologia de Itens		Número de Itens	Cotação por item (em %)
Itens de Seleção	escolha múltipla	1 a 5	2 a 10
	associação ou correspondência	1 a 5	2 a 10
Itens de Construção	resposta curta	0 a 6	2 a 10
	resposta restrita	0 a 6	2 a 10
	resposta extensa	1 a 3	4 a 10

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 %.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção e associação

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com 0%.

Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados e é-lhe atribuída a classificação de 0 %.

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho, apresentados no Quadro III. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina será classificada com 0 %.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, apresentados no Quadro III. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina será classificada com 0 %.

Nos itens de resposta extensa com cotação igual a dez pontos e que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

As respostas aos itens são analisadas de acordo com o seguinte:

- Objetividade e capacidade de síntese;
- Clareza da resposta, tendo em atenção a coerência e a articulação das ideias e/ou argumentos utilizados;
- Capacidade de análise e interpretação dos documentos utilizados no enunciado: gráficos, mapas, outras figuras ou textos;

- Uso da terminologia adequada, quer de natureza científica, quer no domínio da expressão escrita da língua portuguesa.

A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Quadro III – Níveis e Descritores da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Proposta aprovada em reunião de Departamento de Ciências Sociais e Humanas em 09/05/2024

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico em: 14/05/2024